CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº003 , DE 2000

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 001 de 1999, publicado na página 02 do DCL de 04.01.2000 e o Ato nº 002 de 1999, publicado na página 03 do DCL de 04.01.2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 5 de janeiro de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Pesidente